



**PORTARIA Nº 0294/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por morte a **FÁBIO LUIS DOS SANTOS, FELIPE MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS**, nascido em 26/06/2002 e a **LETÍCIA MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS**, nascida em 06/04/2005, conjugue e filhos da ex-servidora **CILENE MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS**, Professora, Nível II, Referencia “9” matrícula 05209, ativa, falecida em 16 de abril de 2021, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I, §1º, Art. 55, I e §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 5.417,81 (Cinco mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Um Centavos)**, na proporção de 50% de cota familiar, mais 10% por dependente, aplicando-se as devidas correções.

**Provento Mensal.....80%.....R\$ 5.417,81**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

  
**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA